



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.leg.br](mailto:camara@mariopolis.pr.leg.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

---

### PORTARIA Nº 08/2025

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo referente à aquisição de terreno urbano destinado à construção da nova sede da Câmara Municipal, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 01/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ires Stecanella para atuar como Gestora do Contrato nº 08/2025, ficando responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Josiane Paula Correa Cattani para atuar como Fiscal do Contrato nº 08/2025, ficando responsável pela verificação específica das condições do imóvel e da conformidade com os requisitos técnicos e legais estabelecidos no Termo de Referência e no edital da licitação.

Art. 3º A presente Portaria terá vigência limitada à duração do Contrato nº 08/2025, ficando automaticamente revogada com o encerramento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da vigência do Contrato nº 08/2025.

Mariópolis/PR, 25 de novembro de 2025.

**Pedro Vieira dos Santos  
Presidente**